



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ATA N.º 23

-----Ao dia um do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Moura, tendo estado presentes: -----

----- **Presidente:**----- **Álvaro José Pato Azedo** -----

----- **Vereadores:** ----- **José Maria Prazeres Pós-de-Mina**-----

----- **André Albino Linhas Roxas**-----

----- **José Francisco Calado Banha**-----

----- **Ana Maria Charrama Farinho**-----

----- **Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio**-----

-----Esteve ausente por gozo de período de férias a vereadora Lurdes da Conceição Pé-Curto Balola. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

-----De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 39º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi justificada a falta da vereadora Lurdes da Conceição Pé-Curto Balola à presente reunião. -----

-----A reunião foi secretariada pela assistente técnica Célia Patrícia Perfeito Caraça. -----

-----ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO-----

-----Após verificação da existência de quórum foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, com os pontos constantes da seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----Aprovação da ata referente à reunião ordinária pública da Câmara Municipal realizada a dezoito de julho de dois mil e dezoito.-----

-----PRESIDÊNCIA-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

- Informação do Presidente à Câmara Municipal-----

----- **DIVISÃO GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS** -----
----- **012318** - Celebração de protocolo entre o Município de Moura e a
Autoridade Tributária e Aduaneira para cobrança coerciva de dívidas com recurso ao
processo de execução fiscal-----

----- **DIVISÃO GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO** -----
----- **022318** - Proposta - Verba a adiantar à Junta de Freguesia da Póvoa de São
Miguel para aquisição de equipamento – Destroçador-----

----- **DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO E DESPORTO** -----

----- **032318** - Ata do Concurso de Mastros Populares 2018 e pagamento às
entidades participantes-----
----- **042318** - Ata do Concurso de Marchas 2018 e pagamento às entidades
participantes-----
----- **052318** - Proposta - Acordo protocolar a celebrar entre a Câmara Municipal
e o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 314 -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA, INVESTIMENTO E
TURISMO** -----
----- **062318** - Adenda ao Acordo de Utilização de Espaço para efeitos do nº 4 do
artigo 5º do Decreto-lei nº 153/2014 de 20 de outubro Req: Orange Ways,Lda -----
----- **072318** - Parecer ao abrigo do artº 54º nº 1 da Lei 64/2003 Loc: Prédio
rústico situado em Santa Justa, Moura, União de Freguesias de Moura e Santo
Amador Req: José Miguel Santana Ramalho-----
----- **082318** - XXXVIII Feira do Artesanato de Moura/VII Salão Caça e Pesca -
Homologação da ata da exclusividade para venda de bebidas nas tasquinhas-----
----- **092318** - Ratificação do despacho do Vice-Presidente de 26/07/2018 -
Projeto de requalificação da Piscina Municipal de Moura -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara deu início a este período cumprimentando todos os presentes, procedendo de imediato à entrega de informação solicitada pelos vereadores da CDU na reunião anterior, sobre o Ajuste Direto da empreitada de Conservação das Muralhas da Cidade de Moura e sobre o contrato assinado entre a Câmara Municipal e a empresa FRAISAL.

Pediu a palavra o vereador José Maria Pós-de-Mina que ao iniciar a sua intervenção cumprimentou todos os presentes, seguidamente procedeu à entrega de um pedido de informação, (Doc.Nº15/2018), a solicitar os Mapas do Controlo Orçamental da Receita e da Despesa, Balancete das Grandes Opções do Plano, bem como a listagem completa das dívidas a terceiros, reportando a data dos mesmos a trinta de junho do presente ano. Ainda no mesmo âmbito o vereador André Linhas Roxas entregou outro pedido de informação (Doc.Nº16/2018) a solicitar cópia do Plano Integrado de Desenvolvimento Turístico da Herdade da Contenda, bem como a listagem do pessoal afeto ao serviço da mesma, com indicação do tipo de vínculo laboral.

Interveio a vereadora Ana Maria Farinho para questionar o Presidente se estaria prevista alguma intervenção na estrada de ligação entre Moura e os Machados, questão que lhe teria sido colocada por vários utilizadores da mesma, em virtude do estado de degradação em que esta se encontra.

Em resposta o Presidente da Câmara disse que, teria sido feito, por parte das Juntas de Freguesia um levantamento dos caminhos rurais que necessitavam de intervenção, os quais constavam num plano de trabalho a executar. Informou que a primeira intervenção teria tido início em Montejunto sendo prolongada até Safara e que seguidamente teriam início as intervenções em Moura. Acrescentou, ainda que seria enviado para conhecimento dos vereadores da CDU, um mapa com os caminhos rurais a intervencionar relativamente a cada freguesia.

Não havendo mais intervenções o Presidente deu como encerrado este período.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

-----Aprovação da ata referente à Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal realizada a dezoito de julho de dois mil e dezoito. -----

-----Foi presente para aprovação a ata número vinte e dois da reunião ordinária pública da Câmara Municipal realizada a dezoito de julho de dois mil e dezoito. -----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA NÚMERO VINTE E DOIS REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A DEZOITO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.** -----

-----RESUMO DIÁRIO -----

-----Foi presente resumo diário n.º 140, da Tesouraria, referente ao dia 31/07/2010, que regista um saldo de 331.613,18€ (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e treze euros e dezoito cêntimos), em Operações Orçamentais. -----

-----TOMADO CONHECIMENTO -----

-----PRESIDÊNCIA -----

-----Informação do Presidente à Câmara Municipal-----

-----Foi presente informação sobre as atividades desenvolvidas quinzenalmente pelo Presidente da Câmara e vereadores do PS. -----

-----Pedi a palavra o vereador André Linhas Roxas para solicitar que lhes fosse fornecida cópia do relatório, entregue na Secretaria de Estado da Administração Interna, relativamente ao estado de degradação da Esquadra da PSP. Questionando se seria feita a mesma diligência no que dizia respeito aos Postos da GNR do concelho. -----

-----O Presidente da Câmara anuiu ao envio de um exemplar do relatório entregue na Secretaria de Estado da Administração Interna. Esclareceu que em relação aos Postos da GNR, tal como já havia dito anteriormente, foi confirmada, por parte da Secretária de Estado, a manutenção dos mesmos, no entanto estariam atentos caso a hipótese de encerramento se colocasse, em relação ao levantamento



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

das condições dos Postos da GNR, não havia sido realizado, até porque não teria sido sequer solicitado, contrariamente à situação da esquadra da PSP. Referiu que o relatório com o levantamento das necessidades a intervencionar na Esquadra da PSP foi entregue em mão à Secretária de Estado da Administração Interna. Nesse encontro teria ficado definida a parceria entre as duas entidades, nomeadamente a assinatura do Contrato Local de Segurança, e do protocolo respeitante às obras na Esquadra da PSP, definindo que os custos e execução da obra seriam responsabilidade do Ministério e que a Câmara de Moura assumirá a realização do projecto. Salientou que no levantamento realizado pela Câmara Municipal, o qual consta no relatório, os custos da obra ascendem aos duzentos e cinquenta mil euros.--

-----**TOMADO CONHECIMENTO**-----

-----**DIVISÃO GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**-----

-----**Celebração de protocolo entre o Município de Moura e a Autoridade Tributária e Aduaneira para cobrança coerciva de dívidas com recurso ao processo de execução fiscal**-----

-----**012318**-----

-----Foi presente proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, para celebração de protocolo entre o Município de Moura e a Autoridade Tributária e Aduaneira para cobrança coerciva de dívidas com recurso ao processo de execução fiscal. --

-----Sobre a proposta em análise, o vereador José Maria Pós-de-Mina afirmou que a posição de voto dos vereadores da CDU seria votar contra a mesma. Justificando que não poderiam acompanhar a referida proposta por considerarem incorreto que a Câmara Municipal delegue noutra entidade a responsabilidade da cobrança das suas taxas e tributos e por entenderem que as execuções fiscais não encontram enquadramento nos termos da lei no que diz respeito à cobrança de tarifas de águas, as quais se enquadram numa relação comercial, sujeitas em



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

recurso a processos de injunção ao processo num tribunal comum. Observou que, nessa base teria estado a decisão tomada, no ano de dois mil e sete, de terminar com o recurso às execuções fiscais, tal como está referido no documento. Acrescentou ainda, que a proposta em discussão deveria estar suportada por um parecer jurídico devido à complexidade da mesma, não estando apenas assinada por um dos eleitos da Câmara Municipal. Finalizou a sua intervenção mencionando que não estariam contra o facto de a Câmara efectuar a cobrança das dívidas respeitantes às tarifas do sector das águas, no entanto não concordavam com a medida apresentada. -----

-----O Presidente da Câmara passou a palavra ao vereador José Banha para que este esclarecesse qualquer dúvida face à proposta apresentada. O vereador José Banha explicitou que a proposta surgia da necessidade que, a Câmara Municipal tinha em encontrar uma medida para executar os montantes em dívida ao Município, situação que se têm vindo a agravar nos últimos anos, nomeadamente no que dizia respeito a águas, saneamento e resíduos, rendas de habitação e refeições escolares. Fazendo um balanço quantitativo, o vereador, referiu que o montante em dívida, entre os anos de dois mil a dois mil e dezoito, em águas, saneamento e resíduos, ascendia a quatrocentos e sessenta e nove mil euros e em rendas de habitação seria de cento e nove mil euros. Salientou que as medidas em curso não teriam sido eficazes no sentido de recuperar os montantes em dívida, à semelhança de outros municípios que também teriam optado pela assinatura de um protocolo com a AT, em virtude de não terem conseguido resolver a situação internamente. Clarificou que após a análise dos protocolos assinados por outras câmaras municipais a medida em causa foi preparada, tendo sido posteriormente discutida em reunião com o Chefe das Finanças local, em virtude de existir a preocupação por parte do executivo de salvaguardar as situações em que o munícipe não tenha meios para fazer face à dívida. Transmitiu que caberá a Câmara Municipal facultar informação, à Autoridade Tributária e Aduaneira, através de uma plataforma, para que esta execute as dívidas. Frisou que, recorrendo à AT a medida poderá ser dissuasora na contracção de dívidas ao Município. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Reforçando o que o vereador havia dito, o Presidente da Câmara acrescentou que, numa perspetiva social caberia à Câmara Municipal a responsabilidade de avaliar cada contexto familiar, no sentido de perceber quem não consegue pagar, e quem se habituou a não o fazer, no que dizia respeito às dívidas do consumo de água. Frisou que, o facto de a Câmara vender água aos munícipes implicava a existência de um retorno para fazer face às despesas nesse sector ou servir ainda para investimento no mesmo. Concluiu que o protocolo seria uma mais-valia, considerando que o princípio de segurança dos munícipes estaria salvaguardado. -----

-----Para finalizar o vereador José Maria Pós-de-Mina, frisou que não teriam manifestado qualquer dúvida, apenas haviam dito que não concordavam com o procedimento, nem em termos gerais, nem em termos específicos. -----

-----Foi colocada a votação a referida proposta. -----

-----DELIBERADO POR MAIORIA COM TRÊS VOTOS A FAVOR, TRÊS VOTOS CONTRA DOS VEREADORES DA CDU, EXERCENDO O PRESIDENTE DA CÂMARA O SEU VOTO DE QUALIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURA E A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA PARA COBRANÇA COERCIVA DE DÍVIDAS COM RECURSO AO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL. DELIBERADO AINDA CONFERIR AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PODERES PARA, EM NOME E EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO, OUTORGAR E ASSINAR O RESPECTIVO PROTOCOLO E DEMAIS ATOS LEGAIS QUE SE REVELEM NECESSÁRIOS. -----

-----DIVISÃO GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO -----

-----Proposta - Verba a adiantar à Junta de Freguesia da Póvoa de São Miguel para aquisição de equipamento – Destroçador-----

-----022318

-----Nos termos do pedido da Junta de Freguesia da Póvoa de São Miguel, foi presente proposta da Divisão Gestão Financeira e Património, para aprovação do adiantamento de verba para aquisição de equipamento, Destroçador. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O ADIANTAMENTO DE VERBA NO MONTANTE DE 6.102,00€ (SEIS MIL CENTO E DOIS EUROS), À JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SÃO MIGUEL, PARA AQUISIÇÃO DE UM DESTROÇADOR, CORRESPONDENTE AOS DUODÉCIMOS DOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO E UMA PARTE DE OUTUBRO DE 2018 DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO, NA COMPONENTE DE BERMAS E VALETAS. -----

-----DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO E DESPORTO -----

-----Ata do Concurso de Mastros Populares 2018 e pagamento às entidades participantes -----

-----032318

-----Com base na deliberação de Câmara de dia 28 de fevereiro de 2018, foi presente para aprovação a Ata do Concurso de Mastros Populares 2018 e pagamento às entidades referidas. -----

-----DELIBERADO POR MAIORIA COM CINCO VOTOS A FAVOR APROVAR A ATA DO CONCURSO DE MASTROS POPULARES 2018, BEM COMO O PAGAMENTO DE 1.000€ (MIL EUROS), AO 1ºCLASSIFICADO, SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOURA- LAR DE SÃO FRANCISCO; 500€ (QUINHENTOS EUROS), AO 2ºCLASSIFICADO, COMISSÃO DE FESTAS DE SANTO ANTÓNIO DE SANTO ALEIXO DA RESTAURAÇÃO; 300€ (TREZENTOS EUROS) AO 3ºCLASSIFICADO EX AEQUO, ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL, BEM COMO O PAGAMENTO DE 200€ (DUZENTOS EUROS) COMO PRÉMIO DE PARTICIPAÇÃO AOS RESTANTES MASTROS, CASA DO BENFICA DE MOURA, SOCIEDADE RECREATIVA AMARELEJENSE, ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM HONRA DE SÃO MIGUEL, COMISSÃO DE FESTAS DE ST.º EVARISTO, ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM HONRA DE SANTA ANA E ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO Ó E SÃO PEDRO. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

----- (Foi declarado pelo Presidente da Câmara o impedimento legal do vereador André Linhas Roxas que não participou na discussão e votação do referido documento). -----

----- Ata do Concurso de Marchas 2018 e pagamento às entidades participantes -----

-----042318

----- Com base na deliberação de Câmara de dia 28 de fevereiro de 2018, foi presente para aprovação a Ata do Concurso de Marchas 2018 e pagamento às entidades referidas. -----

----- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO CONCURSO DE MARCHAS 2018 BEM COMO O PAGAMENTO DE 1.000€ (MIL EUROS) AO 1º CLASSIFICADO, GRUPO DE TEATRO AL-MANIJAH; 500€ (QUINHENTOS EUROS) AO 2º CLASSIFICADO, ASSOCIAÇÃO CULTURAL 4 ESQUINAS E 300€ AO 3º CLASSIFICADO, GRUPO CORAL BRISAS DO GUADIANA.** -----

----- Proposta - Acordo protocolar a celebrar entre a Câmara Municipal e o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 314 -----

-----052318

----- Foi presente proposta da Divisão de Cultura, Património e Desporto para celebração do Acordo protocolar entre a Câmara Municipal e o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 314 de Moura. -----

----- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O ACORDO PROTOCOLAR A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 314.** -----

----- DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA, INVESTIMENTO E TURISMO -----

----- Adenda ao Acordo de Utilização de Espaço para efeitos do nº 4 do artigo 5º do Decreto-lei nº 153/2014 de 20 de outubro Req: Orange Ways, Lda -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----062318

-----Foi presente proposta da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo, exarada na Informação/Parecer N°935/2018, para aprovação da Adenda ao Acordo de Utilização de Espaço para efeitos do n° 4 do artigo 5° do Decreto-lei n° 153/2014 de 20 de outubro, requerido pela empresa Orange Ways, Lda.-----

-----**DELIBERADO POR MAIORIA COM TRÊS VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR DA CDU, APROVAR A ADENDA AO ACORDO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA EFEITOS DO N° 4 DO ARTIGO 5° DO DECRETO-LEI N° 153/2014 DE 20 DE OUTUBRO, REALIZADO COM A EMPRESA ORANGE WAYS, LDA, PARA ALTERAÇÃO DOS LOCAIS PARA INSTALAÇÃO DAS UNIDADES DE PEQUENA PRODUÇÃO.**-----

----- (Não participaram na discussão e votação do referido documento por impedimento legal a vereadora Ana Maria Farinho e o vereador José Maria Pós-de-Mina por não se encontrar na sala no momento da votação).-----

-----**Parecer ao abrigo do art° 54° n° 1 da Lei 64/2003 Loc: Prédios na Freguesia da Póvoa de São Miguel, denominados Poceirão e Courelas do Rebentão Req: José Miguel Santana Ramalho**-----

-----072318

-----Foi presente Informação/Parecer N°937/2018 da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo para apreciação da emissão de parecer favorável à pretensão do requerente José Miguel Santana Ramalho, referente à compropriedade dos prédios situados na Freguesia da Póvoa de São Miguel, denominados Poceirão e Courelas do Rebentão.-----

-----**DELIBERADO POR MAIORIA COM CINCO VOTOS A FAVOR, APROVAR A EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO ABRIGO DO ART° 54° N° 1 DA LEI 64/2003, PARA EFEITOS DE COMPROPRIEDADE NOS PRÉDIOS SITUADOS NA FREGUESIA DA PÓVOA DE SÃO MIGUEL, DENOMINADOS POCEIRÃO E COURELAS DO REBENTÃO REQUERIDO POR JOSÉ MIGUEL SANTANA**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

RAMALHO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO/PARECER Nº937/2018 DA DPGUIT.-----

----- (Foi declarado pelo Presidente da Câmara o impedimento legal da vereadora Ana Maria Farinho que não participou na discussão e votação da referida proposta). -

----- **XXXVIII Feira do Artesanato de Moura/VII Salão Caça e Pesca - Homologação da ata da exclusividade para venda de bebidas nas tasquinhas**---

----- **082318**

----- Foi presente Informação Nº933/2018 da DPGUIT, para homologação da ata da exclusividade para venda de bebidas nas tasquinhas, no decorrer da Feira de Setembro - XXXVIII Feira do Artesanato de Moura/VII Salão Caça e Pesca.-----

----- **DELIBERADO POR MAIORIA COM TRÊS VOTOS A FAVOR E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA EXCLUSIVIDADE PARA VENDA DE BEBIDAS NAS TASQUINHAS À EMPRESA UNICER BEBIDAS SA, REFERENTE À FEIRA DE SETEMBRO - XXXVIII FEIRA DO ARTESANATO DE MOURA/VII SALÃO CAÇA E PESCA.** -----

----- (Foi declarado pelo Presidente da Câmara o impedimento legal da vereadora Ana Maria Farinho que não participou na discussão e votação da referida matéria).---

----- **Ratificação do despacho do Vice-Presidente de 26/07/2018 - Projeto de requalificação da Piscina Municipal de Moura**-----

----- **092318**

----- Foi presente para ratificação a decisão do Vice-Presidente, exarada na Informação Nº934/2018 da DPGUIT, para apreciação e aprovação do Projeto de Requalificação da Piscina Municipal de Moura. -----

----- Em relação ao estado das estruturas da Piscina Municipal, o Presidente da Câmara disse que estas seriam uma preocupação do executivo desde o início do mandato, pelo que procederam à monitorização do espaço por parte dos técnicos no sentido de salvaguardar a segurança dos utilizadores, sendo que até à presente data não foram averiguados quaisquer riscos para os mesmos. Mencionou a existência de um relatório do ano de dois mil e catorze que referia a necessidade da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

realização de obras no equipamento, explicitou que a presente candidatura a financiamento surgia dessa necessidade, tornando esse equipamento como prioritário. Acrescentou, ainda que caso a candidatura não venha a ser aprovada a Câmara pretende recorrer a outros meios para a realização da obra. Referiu que uma das preocupações do presente mandato passaria pela segurança que os Edifícios Municipais apresentam para os seus utilizadores, deu como exemplo as obras previstas para o Pavilhão de exposições, para resolver as situações de infiltrações que tem vindo a surgir.-----

-----Interveio o vereador André Linhas Roxas, observando que os vereadores da CDU viam com agrado a apresentação da referida proposta e que faziam votos de que a candidatura ao financiamento fosse aprovada, por considerarem que o espaço necessitava de uma intervenção.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A DECISÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DATADA DE 26/07/2018, EXARADA NA INFORMAÇÃO Nº934/2018 DA DPGUIT, PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MOURA, A CANDIDATAR NO ÂMBITO DO BEM – BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS.**-----

-----PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO-----

-----Neste período não se registaram intervenções.-----

-----VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada minuta, com os pontos constantes da Ordem de Trabalhos que, depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente e Secretário.-----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----



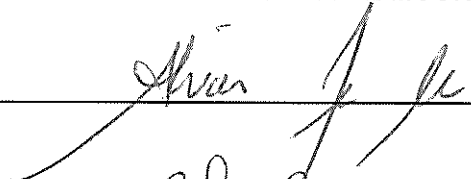
CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, a qual vai ser presente à reunião seguinte, com vista à sua aprovação e assinatura pelo Presidente e pelo Secretário.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, 1 de agosto de 2018

PRESIDENTE:



SECRETÁRIO:

